

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA AMPLIAÇÃO DO PERCENTUAL DE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (PROJETO DE LEI Nº 14/2025)

Solicitante: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

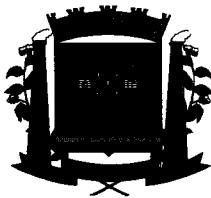
Aos 24 de abril de 2025, às 19 horas, a Câmara Municipal de Ubá, presidida pelo vereador Gilson Fazolla Filgueiras, deu início à audiência pública, solicitada pelo vereador por meio do Requerimento nº 370/25, para discutir o Projeto de lei nº 14/25, de autoria do Sr. Prefeito, José Damato Neto, que “dispõe sobre ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.266, de 26 de dezembro de 2024”.

Compuseram a Mesa os vereadores Gilson Fazolla Filgueiras, André Eustáquio Alves, Jane Cristina Lacerda Pinto e José Roberto Reis Filgueiras. Como convidados foram também chamados à Mesa o Controlador-geral do município, Sr. Marcelo Paiva, o gerente de gestão orçamentária da Prefeitura Municipal, Sr. Pedro Augusto, o Bacharel em Administração Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de São João Del Rey, Sr. Luiz Tegedor e a vice-presidente da Associação de Servidores Públicos de Ubá, Sra. Luciane Marques Pereira. Enviaram justificativas de ausência o presidente da OAB-Ubá, Sr. Luiz Tarciso Guimarães, a presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria José Firmiano e o vereador Lucas Zócoli.

Com a palavra o Controlador-geral, Marcelo Paiva, lê a mensagem e o projeto de lei, que autoriza a ampliação do limite da abertura de crédito suplementar para 30% do valor da despesa autorizada, para suprir insuficiências dos saldos de dotações orçamentárias.

Em seguida, o gerente de gestão orçamentária da Prefeitura Municipal, Pedro Augusto, diz que se trata de um assunto exclusivamente técnico e compara o orçamento municipal ao orçamento familiar, sendo a suplementação retirar recursos de um lugar para pôr em outro. Diz que, segundo os tribunais de contas, o percentual de remanejamentos no orçamento pode ser de até 30%, sem que fique caracterizado falta de planejamento orçamentário.

Disse que os Tribunais de Contas têm aceitado o percentual de até 30% do orçamento público para créditos suplementares sem que fique caracterizado falta de



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

planejamento, desde que com autorização do Legislativo, seja em uma única vez na Lei orçamentária anual, seja parceladamente ao longo do exercício.

Afirmou também que o orçamento não pode ser rígido e que essa ampliação é “**para evitar a politização da execução** das demandas públicas, porque se a gente for solicitar à Câmara, toda vez que precisar de executar a suplementação, a gente politiza o acesso do cidadão à saúde, por exemplo, à educação, nessas questões que às vezes são emergenciais. Então, por isso, a justificativa para aumentar o índice.”

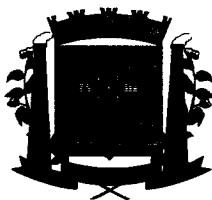
Com a palavra, o especialista em políticas públicas, Luiz Tegedor, explica o que é o orçamento, as leis orçamentárias (PPA, LDO E LOA) e o que são os créditos adicionais: suplementares, especiais e extraordinários. Indica a página de internet Fiscalizando com o TCE com os dados de receitas e despesas de todos os municípios.

Chegando à questão, aborda dois pontos importantes: a) **a eterna descontinuidade da administração pública a cada eleição.** Por isto, a discussão de remanejamentos e alterações no orçamento deve sempre ser uma discussão política “para se buscar um equilíbrio entre essas novas ações desejadas pelo governo que entra e as ações que foram deixadas no município que continua. Então, eu tenho uma disputa, eu tenho uma eleição, eu tenho um governo novo que começa, um governo que sai, mas um município que continua. Daí eu queria destacar o protagonismo deste espaço e dos vereadores.”

Diz que o Executivo propõe a LOA, os vereadores avaliam e aprovam aquela proposta orçamentária e o executivo executa. Mas, posteriormente, as alterações, as situações, o andar, a fiscalização, a discussão orçamentária deve se dar nesse espaço privilegiado que é a Câmara. Quem propõe e quem executa é o Executivo, mas o debate orçamentário, a divisão, a discussão, se dá pelo Legislativo.

Diz também que todo percentual tem uma base e a base de Ubá (R\$ 640 milhões previstos para 2025) não é uma base gigantesca, mas é considerável, em que 30% representam cerca de R\$ 200 milhões, portanto b) **o pedido de ampliação do percentual deveria ter uma justificativa mais robusta do que a apresentada.** “Eu acho que poderia explicar melhor, olha, esses créditos suplementares vão incrementar o quê? Não que tenha que haver exatidão, mas a justificativa poderia ser mais do que a descontinuidade do governo: eu sou um governo novo e preciso de flexibilidade. Eu acho que poderia ter uma justificativa melhor, mais qualificada mesmo do que se está propondo com esse percentual, o que vai tirar desse recurso, o que vai deixar de fazer com esse recurso.

E a Câmara é realmente a guardiã do orçamento. Ela tem a função, inclusive, de proteger a administração na hora que chegar lá no Tribunal de Contas, que as contas vão passar lá. Porque se passaram aqui, se passou pelo crivo de todo mundo, todo mundo



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

viu, todo mundo discutiu, o prefeito não vai ter problema na aprovação das contas nos quatro anos de mandato. A nova gestão não é continuidade da anterior. Isso é claro, na eleição a gente percebe, a gente viu, mas o município é o mesmo. Então, a continuidade do orçamento, é importante nesse sentido.”

O debate deu-se sobre a necessidade e justificativa para tal aumento de suplementação orçamentária de uma única vez, sem conhecimento da Câmara e antes da primeira prestação de contas do Executivo, em que os vereadores analisam as receitas e despesas do primeiro quadrimestre e que será apresentada em maio.

Foi apresentado o levantamento dos percentuais de suplementação de 2017 a 2024, respectivamente 15%, 10%, 18%, 18%, 18%, 25%, 20% e 30% apenas no último ano.

Indagado sobre planejamento orçamentário, o controlador-geral, Marcelo Paiva, respondeu que há um planejamento como havia na gestão passada: uma Comissão de Controle Orçamentário e Financeiro (CCOF), que substituiu a Junta de Execução Orçamentária Financeira (JEOF), da administração passada, a equipe técnica de licitação, que também é a mesma; a programação por cotas de secretarias e a primeira prestação de contas quadrimestral do atual mandato.

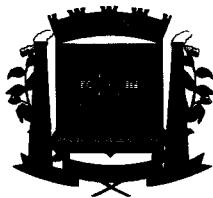
Marcelo Paiva enfatizou o aumento de despesas com a Saúde, como a contratação de pediatras e extensão do horário da Policlínica, como uma das justificativas para aumento de suplementação.

Ponderou que o pedido de suplementação total do Executivo no início do mandato talvez seja uma precaução para ter maior flexibilidade orçamentária, mas indagado se não seria mais prudente **aguardar a primeira prestação quadrimestral de contas** respondeu afirmativamente.

O especialista em gestão pública, Luiz Tegedor, falou sobre o cuidado que se deve ter para que a mudança de prefeito não cause a descontinuidade da administração, problema tradicional após as eleições, pois as administrações passam, mas o município permanece.

Disse também ter sentido falta de uma justificativa mais qualificada e robusta, com algum detalhamento ou exemplificações da necessidade deste aumento de suplementação, que não foi visto no início das gestões anteriores.

Os vereadores enfatizaram a necessidade de maior participação do Legislativo no processo, debateram a legalidade e moralidade tanto da venda de terrenos para construção do Centro Administrativo na gestão passada, quanto a contratação de escritórios de advocacia e assessoria por inexigibilidade de licitação, levantando dúvidas sobre a necessidade destes contratos, a ampla concorrência e o interesse



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

público, vindo daí a necessidade de prudência na aprovação da ampliação de créditos suplementares.

A vereadora Jane Lacerda diz que “passar por essa Câmara qualquer suplementação não significa um entrave desde que seja bom para o município. Aqui não tem ninguém querendo prejudicar a população. Então, não vejo o porquê aumentar para 30% com apenas quatro meses de mandato e antes da primeira prestação de contas do quadrimestre, com os R\$ 60 milhões já autorizados para remanejamentos. Não há necessidade, porque ninguém aqui vai rejeitar ou pôr nenhum entrave, até mesmo porque a prefeitura tem a maioria aqui.

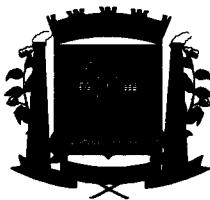
E existem algumas razões para a gente ter preocupações, alguns contratos feitos por inexigibilidade, o que fere a lei de licitações, da pessoalidade, da imoralidade, não é? Então várias licitações foram feitas, sem nenhuma disputa, sem nenhuma ampla concorrência, para contratar escritórios de advocacia, que somaram mais de 800 mil e agora veio, incrivelmente, pelo conhecimento da Câmara, um contrato de assessoria por 2,4 milhões. Isso é o melhor para o povo?

Nós estamos falando de quatro meses, gente, e de coisas que estão acontecendo que não são legais, são imorais. Contratos de advocacia por inexigibilidade? Poxa, cadê a ampla concorrência? Quantos escritórios de advogados nós temos? Assessoria, quantos? Então, passar pela Câmara é uma forma de decidir o que é melhor. Não é repreender a Prefeitura, não é se tornar impedimento para obras, para serviços. Não, desde que seja ótimo para a população, nós vamos votar a favor. Mas vai ser discutido aqui. É só isso que nós estamos pedindo. Transparência das coisas que vão ser feitas pelo município, porque nem tudo que é bom para o executivo é bom para a população.”

O vereador José Roberto diz que os percentuais apresentados pela vereadora Jane foram um levantamento feito pela Comissão de Orçamento, em que apresentou parecer contrário em separado sobre o PL 14/25.

Lembra que “se no primeiro ano, já está pedindo o limite máximo recomendado pelo TCE de Minas Gerais, 30%, no segundo, no terceiro e no quarto vai seguir a regra de pedir 30% também. Mas Ubá não tem esse histórico e isso vai dar R\$ 760 milhões em quatro anos que o Executivo vai poder movimentar recursos sem passar por esta Casa.

Ninguém é contra fazer essas movimentações, só que é importante que a população saiba o que está sendo feito, o que vai fazer, porque o que nós temos hoje autorizado pela lei é 64 milhões. E como foram usados esses 64 milhões? Nós não temos a informação de o que foi gasto em quatro meses com esses 64 milhões. Então precisa ter esse diálogo para falar o que vai ser feito. Então se é necessário crédito suplementar para aquisição de medicamentos, manda um projeto de lei para essa casa



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

pedindo autorização, falando o que é, que vamos comprar remédio, então o Legislativo vai trabalhar em cima disso e aprovar. E aqui o histórico é muito tranquilo, quando tem projeto de urgência aqui, em duas semanas no máximo se aprova."

O Presidente agradece a presença dos assessores Rogério, Thalita, Bruno, Ana Carolina, Anderson e Luísa, da Sra. Marcilene Caneschi, Sandro Pasqualini Ribeiro, Wagner Arantes, Antônio Hélio de Almeida, representando o bairro Agroceres, Rouglas Rocha, Cláudio Oliveira, César Sá e Lúcia Sá, o provedor do Hospital São Vicente, Bruno, Irineu Gomes, Luciane do Conselho de Saúde, Aparecida Bom, Dra. Juliana de Fátima Miranda, Dra. Maria Cláudia Peixoto, Paulinho Poeta, representando o bairro São João, Ângela Zamboni, DJ Gersinho, Antônio Loureiro e diz que todos terão oportunidade de se manifestar.

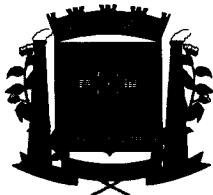
Com a palavra, o vereador André Alves diz que a discussão não deve ser política no sentido popular de politicagem, mas de transparência, controle e fiscalização.

Aproveitando o exemplo do orçamento familiar, diz que "quando se designa alguém para ir ao mercado fazer essa compra, faz-se uma avaliação do perfil e dependendo de quem a gente designar para fazer a compra, ela pode sim destinar aquele valor de uma forma que não seria a real necessidade para aquela casa. E aí entra a importância daquele que é a autoridade da casa. No nosso caso, é o povo e nós como representantes, de poder analisar se realmente a gente pode disponibilizar tal valor para que possa ser usado da forma mais coerente possível."

Diz que não se pode partir do princípio somente que é uma mudança de gestão. o planejamento é fundamental, haja vista que é um valor bem considerável. Pergunta ao controlador-geral, Marcelo Paiva, se existe esse tal planejamento que o vereador Gilson citou.

O Controlador-geral responde que há a Comissão de Controle Orçamentário e Financeiro (CCOF), que substituiu a Junta de Execução Orçamentária Financeira (JEOF), da administração passada. Essa comissão é composta por ele, pelo secretário de Planejamento, secretário de Administração, secretário de Finanças, e a procuradora geral. Essa comissão avalia todos os termos de compras que passam na prefeitura.

"Há um planejamento, igual havia na gestão passada. Se a prefeitura vai contratar um advogado, alguma coisa assim, passa também para essa comissão, e passa pelo setor de licitação. A equipe técnica de licitação é a mesma da gestão passada; há o Portal da Transparência da Prefeitura, onde estão todas as ações da controladoria, as instruções normativas, as audiências públicas. Há a programação de cotas por secretaria, cumprindo a lei de Responsabilidade Fiscal e nós vamos apresentar agora, em maio, a primeira audiência pública de prestação de contas quadrimestral do atual mandato. Os senhores vereadores vão ver como vai ser o comportamento do quadrimestre. Podem comparar com os quadrimestres anteriores. Então hoje há um



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

planejamento, como havia nas gestões anteriores.” Diz acreditar que o pedido de aumento do percentual de suplementação no início do mandato seja uma precaução para ter maior flexibilidade.

O vereador André Alves pergunta “se não seria mais adequado apresentar-se primeiro essa prestação de contas para depois debater a suplementação de todo o ano, que é um valor alto. Qual que é a visão do senhor com relação a isso?” O Controlador responde que seria viável, sim.

A vereadora Jane Lacerda pergunta qual o critério para a inexigibilidade de licitação e o controlador sugere que a vereadora remeta a pergunta ao setor de licitação ou à procuradoria, mas acredita que seja a notória especialização. A vereadora pergunta desde quando Ubá não tem escritórios de advocacia especializados para participar de uma concorrência e que isto demonstra a importância de que os projetos de créditos suplementares passem pela Câmara.

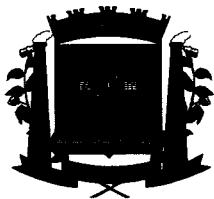
“A necessidade real da população não é ter quatro escritórios de advocacia somando mais de 800 mil e um de assessoria de 2,4 milhões, Marcelo. Isso não é uma necessidade da população.

Tenho certeza que se for perguntar à população, vocês concordam com quatro contratos somando 3 milhões e duzentos mil para assessoria de escritórios de advocacia e consultoria, eles vão concordar com isso? Por isso a necessidade de os gastos passarem pela Câmara, sim. A gente não está aqui para causar nenhum entrave, mas sim de pegar o dinheiro público e gastar ele da melhor maneira possível.”

Aberta a fala para os cidadãos presentes, estes manifestaram:

- a necessidade de harmonia entre os poderes,
- o estranhamento de um projeto pedindo autorização de suplementação **no mês de fevereiro**, sem ainda ter gasto os 10% autorizados pela Câmara na LOA, e perguntou-se se isto não poderia ser visto como o **pedido de um cheque em branco**.
- a compreensão da competência na execução do orçamento, que é do prefeito, mas a **insuficiência da justificativa** na mensagem.
- a prudência necessária no aumento de R\$ 64 milhões para R\$ 200 milhões, sem conhecimento da Câmara e **sem a primeira prestação de contas do Executivo**.
- o repúdio a pressões feitas aos vereadores pelo Executivo.

Ao final, o vereador José Roberto Filgueiras fez um encaminhamento solicitando “um resumo da discussão para conhecimento dos vereadores que não estiveram presentes, dando ciência a eles que a população aqui presente está contra essa ampliação



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

de créditos suplementares, e que, por tudo o que foi discutido, é importante que o projeto de lei seja votado após a prestação de contas do primeiro quadrimestre desse governo.”

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente encerrou a audiência pública às vinte e duas horas e dezessete minutos.

